

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**ANEXO II
Relatório Individual Docente (RID)**

SEMESTRE	DOCENTE	Ivete Sara de Almeida		
	DEPARTAMENTO/NÚCLEO	Informática e Gestão		
	SIAPE	2052669		
	TELEFONE	(32)999778000	E-MAIL	Ivete.sara@ifsudestemg.edu.br

Regime de Trabalho
<input checked="" type="checkbox"/> Efetivo <input type="checkbox"/> Substituto/Temporário
<input type="checkbox"/> 20h <input type="checkbox"/> 40h <input checked="" type="checkbox"/> 40h DE

Atividades de Ensino				
Disciplina	Turma	Curso	Carga horária (h)	
1	Instituições de Direito	1º	RH	40
2	Legislação Ambiental	1º	C. Ambiental	40
3	Legislação Aplicada em Tecnologia da Informação	3º	Téc. Informática	40
4	Direito Aplicado a Logística	3º	Logística	80
5	Diretrizes políticas e Legislação do trabalho	Esp. Técnica Enfermagem	Esp. Téc. Enfermagem	20
6	Direito Aplicado a Segurança do Trabalho	3º	Seg. do Trabalho	40
	TOTAL			
Atividades de preparação e manutenção do ensino: Preparação das aulas, provas, correções etc.				15,5 h/a



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Atividades de apoio ao ensino: Horário de atendimento	4
TOTAL da carga horária dedicada a atividades de ensino:	32,5

Total da carga horária dedicada a atividades de ensino:	Carga horária (h)
Atividades de extensão:	Carga horária (h)
Atividades de pesquisa e inovação	Carga horária (h)

Atividades de gestão institucional e representações		Carga horária (h)
1	Membro do colegiado de Logística	0,5
2	Membro do NDE de GTI	0,5
3	Membro do Colegiado de GTI	0,5
4	Membro do NDE de RH	0,5
5	Membro do CONSU	0,5
6	Comissão CPPD	0,5
7	Comissão de CPAD	0,5
8	Comissão SPPD	1,0
9	Comissão da CCS	1,5
10	Comissão COPAVO	0,5
11	Ouvidoria	1,0
Total da carga horária de atividade de gestão institucional e/ou representações		7,5



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

dias 10 a 12 de abril de 2018.	
_ Curso de Mediação do TJMG- Parte prática.	
_ Mediação de Conflitos: Avançando e Desenvolvendo Relações Saudáveis	


Justificativas / observações


Assinatura do docente: 	Local e data: São João Del'Rei- MG, 28de junho de 2018.
Assinatura da chefia imediata: 	Local e data: São João del-Rei, 13/07/2018

Leandro Eduardo Vieira Barros
Chefe Núcleo Informática e Gestão
Portaria nº 77/2017, de 20 de março de 2017



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

 INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais | *Campus*
São João del-Rei



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que **IVETE SARA DE ALMEIDA, Professora EBTT**, matrícula-SIAPE **2052669**, lecionou as disciplinas abaixo citadas, de acordo com seus respectivos cursos, semestres e carga horária no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas – Campus São João del-Rei.

- **PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018**
Curso: Superior em Gestão de Recursos Humanos – 1º Período
Disciplina: Instituições de Direito –
Carga Horária: 40 Horas
- **Curso: Superior de Tecnologia em Logística – 3º Período**
Disciplina: Direito Aplicado à Logística –
Carga Horária: 80 Horas
- **Curso: Técnico em Segurança do Trabalho – 3º Período**
Disciplina: Direito Aplicado à Segurança do Trabalho –
Carga Horária: 40 Horas
- **Curso: Técnico em Informática – 3º Período**
Disciplina: Direito Aplicado –

Rua Américo Davim Filho, s/nº - Bairro Vila São Paulo – São João del-Rei – MG CEP: 36.301-358 (32)3379-4500



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

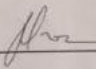
INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais | *Campus*
São João del-Rei

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Carga Horária: 40 Horas

- **Curso: Técnico em Controle Ambiental – 1º Período**
Disciplina: Licenciamento Ambiental I –
Carga Horária: 40 Horas
- **Curso: Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho**
Disciplina: Diretrizes Políticas e Legislação do Trabalho
Carga Horária: 20 Horas

São João del-Rei, 13 de junho de 2018


Rúbia Mara Ribeiro
Coordenadora Geral de Ensino

Coordenação Geral de Ensino
IF SUDESTE MG
Campus São João del-Rei

Rua Américo Davim Filho, s/n.º – Bairro Vila São Paulo – São João del-Rei – MG CEP: 36.301-358 (32)3379-4500



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 192/2015, 29 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 787 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014,

Resolve:

- Considerando MEMO/ Nº 06/2015/Coordenação de Serviços Gerais do IF SUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI;
- Considerando a elaboração do Manual de Sinistros dos Veículos Oficiais do **Câmpus São João del-Rei** pela comissão temporária designada pela Portaria nº 94/2015, de 30 de março de 2015;

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores abaixo para compor a Comissão permanente de apuração de acidentes com veículos oficiais – COPAVO no âmbito do IF Sudeste MG – **Câmpus São João del-Rei**:

Função	Servidor	SLAPE
Coordenador de serviços gerais	Rejane Aparecida Miranda Ribeiro	1880308
Representante do Setor de Transporte	Júnior Luiz Costa	2136665
Representante da auditoria interna	Isabela Matos Botelho Luz	1894861
Docente representante da área do Direito	Ivete Sara de Almeida	2052669

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Rua Américo Davim Filho, s/nº – Bairro Vila São Paulo – São João del-Rei – MG – CEP: 36.301-358 – (32) 3379-4500



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 192/2015, 29 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 787 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014,

Resolve:

- Considerando MEMO/ Nº 06/2015/Coordenação de Serviços Gerais do IF SUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI;
- Considerando a elaboração do Manual de Sinistros dos Veículos Oficiais do **Câmpus São João del-Rei** pela comissão temporária designada pela Portaria nº 94/2015, de 30 de março de 2015;

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores abaixo para compor a Comissão permanente de apuração de acidentes com veículos oficiais – COPAVO no âmbito do IF Sudeste MG – **Câmpus São João del-Rei**:

Função	Servidor	SLAPE
Coordenador de serviços gerais	Rejane Aparecida Miranda Ribeiro	1880308
Representante do Setor de Transporte	Júnior Luiz Costa	2136665
Representante da auditoria interna	Isabela Matos Botelho Luz	1894861
Docente representante da área do Direito	Ivete Sara de Almeida	2052669

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Rua Américo Davim Filho, s/nº – Bairro Vila São Paulo – São João del-Rei – MG – CEP: 36.301-358 – (32) 3379-4500



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 244/2017, de 09 de agosto de 2017

Designa servidores para composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de Tecnologia em Gestão de Tecnologia da Informação.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 47/2017 - SJRDIRENS;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante do curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei.

REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR	SIAPE
Presidente	Teresinha Moreira de Magalhães	1376694
Membro	Alexandre Furtado Fernandes	1559108
Membro	Carla Fabiana Gouvêa Lopes	2476408
Membro	Celso Luiz de Souza	1976374
Membro	Elaine Aparecida Carvalho	1875047
Membro	Ivete Sara de Almeida	2052669
Membro	Leandro Eduardo Vieira Barros	1609522

Art. 2º - REVOGA-SE a portaria n.º 123/2017, de 10 de maio de 2017.

ATAJALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Rua Américo Davim Filho, s/n.º – Bairro Vila São Paulo – São João del-Rei – MG – CEP: 36.301-358 – (32) 3379-4500



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 245/2017, de 09 de agosto de 2017

Designa servidores para composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 48/2017 - SJRDIRENS;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante do curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei, a partir de 02.08.2017.

REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR	SIAPE
Presidente	Sâmara Santos Corrêa de Lima	2859629
Membro	Esther de Matos Leão Marques	2240593
Membro	Alexandre Lana Ziviani	1672741
Membro	ATAJALPA Luiz de Oliveira	1869377
Membro	Elaine Aparecida Carvalho	1875047
Membro	Leandro Eduardo Vieira Barros	1609522
Membro	Ivete Sara de Almeida	2052669

Art. 2º - REVOGA-SE a portaria n.º 170/2017, de 06 de junho de 2017.

ATAJALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Rua Américo Davim Filho, s/n.º – Bairro Vila São Paulo – São João del-Rei – MG – CEP: 36.301-358 – (32) 3379-4500



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 273/2017, de 1º de setembro de 2017

Designa membros para composição do Colegiado do Curso Superior de Gestão da Tecnologia da Informação.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 58/2017 - SJRDIRENS;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso Superior de Gestão da Tecnologia da Informação deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei, a partir de 18.08.2017.

REPRESENTANTES DOCENTES		
REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR	SIAPE
Presidente / Coordenadora do curso	Teresinha Moreira de Magalhães	1376694
Vice-coordenador	Celso Luiz Souza	1976374
Membro	Antônio Cleber da Silva	1217413
Membro	Sâmara Satblex Corrêa de Lima	2859629
Membro	Ivete Sara de Almeida	2052689
Membro	Carla Fabiana Gouvêa Lopes	2476408
1º membro suplente	Alexandre Furtado Fernandes	1559108
2º membro suplente	Rafaela Kelsen Dias	2032181
REPRESENTANTES DISCENTES		
REPRESENTATIVIDADE	ALUNO	
Membro	Gustavo Henrique Martins da Costa	



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Membro	Katia Mava Magao
1º membro suplente	Leandro Vinícius da Silva Barbosa
2º membro suplente	Samir Ataualpa Corloto de Oliveira

Art. 2º - REVOGAM-SE disposições anteriores em contrário.

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Continuação da Portaria n.º 273/2017, de 1º de setembro de 2017.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 301/2017, de 15 de setembro de 2017

Designa servidores para composição de Comissão para Realização de Exame de Proficiência do curso de Gestão em Recursos Humanos.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 61/2017 - SJRDIRENS;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão para Realização de Exame de Proficiência do curso de Gestão em Recursos Humanos deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei, a partir de 06.09.2017.

REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR	SIAPE
Presidente	Rogério Rodolfo Baptista	2399510
Membro	Leandro Eduardo Vieira de Barros	1909522
Membro	Ivete Sara de Almeida	2052009
Membro	Sâmara Sathier Corrêa de Lima	2859629

Art. 2º - REVOGAM-SE disposições anteriores em contrário.

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI



PORTARIA Nº 318/2016, de 19 de setembro de 2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 757/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU de 15 de julho de 2013, e Competência Delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

- Considerando o Memorando Eletrônico n.º 41/2016 - CSJDR-DPIP;

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão Temporária com a finalidade de elaborar minuta de Edital para fins de concessão de carga horária de trabalho para Qualificação em Serviço no âmbito do IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei, em consonância com a Instrução Normativa n.º 001/2016, aprovada pela Resolução Conselho de Campus n.º 16/2016, e com a Resolução CONSU n.º 009/2016.

REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR(A)	SIAP/6
Membro	Bruno Márcio Agostini	1494905
Membro	Igor Castro	2134428
Membro	Ivete Sara de Almeida	2052689
Membro	Lilian do Nascimento	1177387
Membro	Lucia Helena de Magalhães	2912574
Membro	Teresinha Moreira de Magalhães	1370094

Art. 2º - ESTABELCER prazo de 15 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Alexandre Lana Zanjanj
Diretor-Geral



PORTARIA Nº 174/2018, de 05 de junho de 2018

Designa membros para composição do Colegiado do Curso Técnico em Controle Ambiental.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 569/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 19/2018 - SJRCGE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob presidência de primeira, comporem o Colegiado do curso Técnico em Controle Ambiental deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei, no período de 17.05.2018 a 17.05.2019.

REPRESENTATIVIDADE	MEMBRO	SIAP/6
Docente - presidente	Maria das Graças Alves Costa	1955182
Docente - vice-presidente	Viviani Vazquez da Silva Quilicheu	1793433
Membro docente	Alessandra Furtado Fernandes	3314990
Membro docente	Bruno Márcio Agostini	1494905
Membro docente	Ivete Sara de Almeida	2052689
Membro docente	José Saravá Cruz	1814949
Membro docente	Nilton de Carvalho Rosa	
Membro docente	Juliana Corina Guimarães	

Art. 2º - REVOCAM-SE disposições anteriores em contrário.

ATALAIA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 179/2018, de 05 de junho de 2018

Designa membros para composição do Colegiado do Curso de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014.

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 19/2018 - SJRCGE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob presidência da primeira, comporem o Colegiado do curso de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei, no período de 17.05.2018 a 17.05.2019.

REPRESENTATIVIDADE	MEMBRO	BAIPE
Docente - presidente	Rúbia Mara Ribeiro	1875899
Docente - vice-presidente	Eva Vilma Muniz de Oliveira	2896609
Membro docente	José Félix Harpades Martin	1811255
Membro docente	Ivete Sara de Almeida	2052669
Membro docente	Alessandra Furtado Fernandes	3314990
Membro docente	Esther de Matos Leão Marques	2240593
Membro discente	Paula Regina	
Membro discente	Ana Carolina Ferreira dos Santos	

Art. 2º - REVOGAM-SE disposições anteriores em contrário.

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Rua Américo Davim Filho, s/n.º – Bairro Vila São Paulo – São João del-Rei – MG – CEP: 36.301-358 – (32) 3379-4500

PORTARIA-R Nº 460/2018, DE 18 DE MAIO DE 2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01,

Considerando o disposto no art. 37, I, do Regimento Geral do IF Sudeste MG;

Considerando a Resolução nº 35/2011 do Conselho Superior do IF Sudeste MG, de 04/07/2011, que aprovou o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e Subcomissão Permanente de Pessoal Docente (SPPD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais;

Considerando a Portaria nº 267/2017, de 16.10.2017, do IF Sudeste MG – Campus Muriaé;

Considerando a Portaria nº 437/2017, de 03.10.2017, do IF Sudeste MG – Campus Rio Pomba, e, ainda,

Considerando a Portaria nº 166/2017, de 01.06.2017, do IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei;

RESOLVE:

Art. 1º- DISPENSAR, a partir de 12.09.2017, a servidora VIRGINIA MARIA CANÔNICO LOPES, Matrícula Sijage 1794005, da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

Art. 2º- DESIGNAR, a partir de 13.09.2017, o servidor ANTERO EUGÊNIO DO VALE, Matrícula Sijage 38896, 10115758, enquanto Coordenador da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente (SPPD) do Campus Muriaé para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

Art. 3º- DISPENSAR, a partir de 02.10.2017, o servidor SILDER LAMAS VECCHI, Matrícula Sijage 2476492, da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

Art. 4º- DESIGNAR, a partir de 03.10.2017, a servidora MARJORIE POLINATI DA SILVA VECCHI, Matrícula Sijage 1752784, enquanto Coordenadora da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente (SPPD) do Campus Rio Pomba para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

Art. 5º- DISPENSAR, a partir de 31.05.2017, o servidor TIAGO ANDRÉ CARBONARO DE OLIVEIRA, Matrícula Sijage 1790527, da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

Art. 6º- DESIGNAR, a partir de 01.06.2017, a servidora IVETE SARA DE ALMEIDA, Matrícula Sijage 2052669, enquanto Coordenadora da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente (SPPD) do Campus São João del-Rei para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

Art. 7º- ESTABELECEER abaixo a composição atualizada da COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CPPD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais:

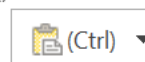
Nome	Vínculo
Alicyara Auxiliadora Andrade de Paula (Presidente)	Campus Barbacena
Filipe Andrade La-Gatta	Campus Juiz de Fora
David Rafael Quintão Rosa	Campus Marília
Antero Eugênio do Vale	Campus Muriaé
Misoppe Salvati de Silva Vecchi	Campus Rio Pomba
Simone Muller Costa	Campus Serro
Ivete Sara de Almeida	Campus São João del-Rei
Maurício Nelson Martins Teixeira	Campus Avançado Bom Sucesso

Parágrafo único - O mandato dos componentes da CPPD é de dois anos ou até que se finde o mandato do componente enquanto coordenador da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente (SPPD) de seu respectivo campus, situação em que assumirá o novo coordenador da SPPD, representando sua unidade.

Art. 8º - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Charles ~~Okano~~ de Souza,
Reitor – IF Sudeste MG

Dec. Presidencial – DOU de 13.04.17



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

I. Ouvidoria - Reitoria <ouvidoria@ifsudestemg.edu.br>

para Gabinete, Gabinete, Gabinete, Gabinete, Gabinete, Gabinete, Gabinete, Gabinete, Diretor, Direção, Direto

Prezados Senhores, boa tarde.

Cumprimentando-os, venho por meio desse convidar os Senhores a participarem do curso “Mediação de Conflitos: Avançando e Desenvolvendo Relações Saudáveis”.

O Curso acontecerá às segundas-feiras a partir do dia 07/05/2018 totalizando 8 (oito) encontros (todas as segundas-feiras seguintes) das 13:00 às 18:00hrs com carga horária total de 40 horas.

Será ministrado pelo Professor e Mediador Profissional senhor Fernando Guillhon, e buscará dar continuidade à capacitação dos Servidores do IF Sudeste MG nesse assunto essencial para edificação das relações interpessoais dentro da nossa Instituição.

A escolha dos participantes foi acordada com o Magnífico Reitor considerando a possibilidade de participação dos Servidores que compõe parte estratégica na mediação de conflitos.

Todos os custos de diárias referentes ao deslocamento dos Servidores à Cidade de Juiz de Fora (o curso será ministrado no Campus JF) ficarão à cargo da Reitoria, para os campi fica a responsabilidade da logística de transporte dos referidos participantes.

Cada Campus enviará:

Servidor	Quantidade
Diretor de Ensino	1
Psicólogo	1
Agente de Ouvidoria	1
Pedagogo	1
Representante da GP	1

É de extrema importância que todos possam participar do curso, visto esta ser uma etapa inicial à construção dos núcleos de mediação pretendidos em desdobramento dessas ações.

Fico no aguardo até o dia 30/04/2018 o envio da lista de participantes.

Segue anexo o projeto do Curso.

Atenciosamente,

Área de anexos

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Ivete
Sara de
Almeida

Confirmando participação. Art.

ii. Ivete Sara de Almeida <ivete.sara@ifsudestemg.edu.br>

para Ivete

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Ouvidoria - Reitoria** <ouvidoria@ifsudestemg.edu.br>

Data: 11 de abril de 2018 18:04

Assunto: Curso de Capacitação “Mediação de Conflitos: Avançando e Desenvolvendo Relações Saudáveis”.

Para: Gabinete - Reitoria <gabinete@ifsudestemg.edu.br>, Gabinete Campus Barbacena

<gabinete.barbacena@ifsudestemg.edu.br>, Gabinete Campus São João del Rei

<gabinete.sjdr@ifsudestemg.edu.br>, Gabinete - Campus Juiz de Fora <gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br>, Gabinete

- Campus Muriaé <gabinete.muriae@ifsudestemg.edu.br>, Gabinete - Campus Rio Pomba

<gabinete.riopomba@ifsudestemg.edu.br>, Gabinete Santos Dumont

<gabinete.santosdumont@ifsudestemg.edu.br>, Diretor Geral - Câmpus Bom Sucesso

<dg.bomsucesso@ifsudestemg.edu.br>, Direção Geral - Campus Manhuaçu <dg.manhuacu@ifsudestemg.edu.br>,

Diretoria de Ensino <dde.muriae@ifsudestemg.edu.br>, Diretoria de Ensino - Campus Juiz de Fora

<dde.jf@ifsudestemg.edu.br>, Direção de Ensino - Campus São João del-Rei <dde.sjdr@ifsudestemg.edu.br>,

Direção de Ensino - Campus Manhuaçu <dde.manhuacu@ifsudestemg.edu.br>, DDE - Campus Barbacena

<dde.barbacena@ifsudestemg.edu.br>, Departamento de Desenvolvimento Educacional - Campus Rio Pomba

<dde.riopomba@ifsudestemg.edu.br>, Charles Okama de Souza <charles.okama@ifsudestemg.edu.br>, Ludmila

Silva Pinho <ludmila.pinho@ifsudestemg.edu.br>, Abel Arbex Acauí <abel.arbex@ifsudestemg.edu.br>, Pró-

ReitoriaEnsino <proen@ifsudestemg.edu.br>, Direção Gestao de Pessoas - Reitoria <digepe@ifsudestemg.edu.br>,

Diretor Geral - Campus Barbacena <diretorgeral.barbacena@ifsudestemg.edu.br>, Diretora Geral - Campus Muriaé

<dg.muriae@ifsudestemg.edu.br>, Ouvidoria - Campus Barbacena <ouvidoria.barbacena@ifsudestemg.edu.br>,

Ouvidoria - Câmpus Juiz de Fora <ouvidoria.jf@ifsudestemg.edu.br>, Ouvidoria Campus São João del-Rei

<ouvidoria.sjdr@ifsudestemg.edu.br>, Ouvidoria Câmpus Muriaé <ouvidoria.muriae@ifsudestemg.edu.br>, Ouvidoria

Santos Dumont <ouvidoria.santosdumont@ifsudestemg.edu.br>, Pró-Reitoria Administração e Planejamento

<proadplan@ifsudestemg.edu.br>



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 245/2017, de 09 de agosto de 2017

Designa servidores para composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R nº 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R nº 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 48/2017 - SJRDIRENS;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante do curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei, a partir de 02.08.2017.

REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR	SIAPE
Presidente	Sâmara Sathler Corrêa de Lima	2859629
Membro	Esther de Matos Ireno Marques	2240593
Membro	Alexandre Lana Ziviani	1672741
Membro	Ataulpa Luiz de Oliveira	1869377
Membro	Elaine Aparecida Carvalho	1875047
Membro	Leandro Eduardo Vieira Barros	1609522
Membro	Ivete Sara de Almeida	2052669

Art. 2º - REVOGA-SE a portaria nº 170/2017, de 06 de junho de 2017.

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Ataulpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 245/2017, 11/08/2017



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

RESOLUÇÃO CONSELHO DE CÂMPUS Nº 05/2015, de 10 de junho de 2015

O presidente do Conselho de Câmpus do IF Sudeste MG - Câmpus SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, conferidas de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pelo Magnífico Reitor por meio da Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no Diário Oficial da União de 15 de Janeiro de 2014.

Considerando a reunião extraordinária do Conselho de Câmpus do IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei, realizada no dia 10 de junho de 2015;

Resolve:

Art. 1º - **APROVAR** o nome da servidora Ivete Sara de Almeida, SIAPE 2052669, para exercer o encargo de Ouvidora do Câmpus São João del-Rei junto a comissão central da Reitoria.

Registre-se e Publique-se.


Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral
"Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 - 05/07/2013"



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
CAMPUS DO CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS,
REALIZADA EM 04.10.2017.

1 Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, no município do Prédio II do Campus
2 São João del-Rei do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, com
3 início às quinze horas e vinte e cinco minutos, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Campus, sob
4 presidência do Diretor-Geral do Campus, Ataulpa Lutz de Oliveira. Estiveram presentes os seguintes
5 conselheiros: os técnicos administrativos César Augusto Neves, Débora Ferreira Matias, Diogo Pereira Matos,
6 Lívia Dias de Paula Porfírio e Luciana Landares de Castro; e os professores Carlos Augusto Braga Tavares,
7 Isabella Cristina Moraes Campos, Ivete Sara de Almeida, Janaina de Assis Rufino e Vinor Condeiro Costa.
8 Havendo quórum, o presidente do Conselho deu início à reunião cumprimentando os conselheiros e passando à
9 apreciação e submissão à aprovação da ata da reunião extraordinária do Conselho de Campus, realizada em
10 06.09.2017. Foi sugerido pelo conselheiro César, que fossem discriminadas na ata os números de votos
11 favoráveis e contrários, bem como as abstenções reclamadas às votações ocorridas durante a reunião. Com
12 cinco votos favoráveis, nenhum voto contrário e duas abstenções, a sugestão foi aprovada. Não havendo mais
13 alterações sugeridas, passou-se à votação para aprovação da ata. Com sete votos favoráveis, nenhum contrário e
14 uma abstenção, a ata foi aprovada. Iniciou-se, então, os informes da presidência, com o relato do princípio dos
15 trabalhos da Comissão de Ações Inclusivas que, de acordo com a explicação do presidente, tem o objetivo de
16 estruturar o Núcleo de Ações Inclusivas, dentro das perspectivas do antigo NAPNE. Informou que a decisão
17 partiu da necessidade de construção de uma política de ação inclusiva no Campus São João del-Rei. Após isso,
18 falou sobre o início dos trabalhos da Comissão para Regulamentação do Uso dos Laboratórios Acadêmicos, cuja
19 composição possui uma ampla representatividade, entre técnicos de diversos setores, além de professores de
20 cursos que utilizam esses espaços, para os quais o documento visa definir normas de utilização. Em seguida o
21 presidente falou sobre o processo seletivo, cujo período de inscrição se encerrará no dia 08.11.2017. Pediu aos
22 conselheiros e a toda a comunidade do campus apoio em sua divulgação, para a qual, devido aos cortes e
23 contingenciamentos, fez-se necessária a redução de custos. Informou que, com o apoio da Reitoria, foram
24 destinados quinze mil reais para esse fim, o que levou à opção por mídias mais baratas, como o rádio e a
25 Internet, não sendo possível a utilização de outdoors. Relatou que estão sendo feitos esforços no sentido de
26 minimizar os impactos do corte de recursos. Dito isso, apresentou resultados obtidos através de relatório de
27 inscrições, emitido no dia 03.10.2017, segundo o qual, existem 1.818 candidatos inscritos para o processo
28 seletivo e, dentre esses, apenas 434 pagantes. O presidente explicou que estão sendo feitos contatos telefônicos
29 no intuito de que se confirmem mais pagamentos, por ser esta a forma de efetivação da inscrição. Informou os

Rua Américo Davim Filho, s/n.º – Bairro Vila São Paulo – São João del-Rei – MG – CEP: 36.301-258 – (32) 3379-4500


INSTITUTO FEDERAL | Campus
Sudeste de Minas Gerais | São João del-Rei


INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

30 quantitativos de pagantes por curso e relatou que, além desse desafio, existe também aquele de aumentar o
31 número de inscritos. Esclareceu, ainda, que, apesar do contingenciamento de recursos, o campus está bem
32 próximo do número de inscrições realizadas para o processo seletivo anterior. Além disso, destacou a produção
33 de vídeos de divulgação, contendo informações importantes sobre os cursos, para o esclarecimento dos
34 possíveis candidatos. Resultou os bons resultados dessas publicações, mensuráveis através do número de
35 visualizações, compartilhamentos e comentários. Falou sobre seu processo de produção, que envolveu
36 preparação, edição e tradução para Libras – esta realizada pelo servidor Jonata –, o que, para o momento, e por
37 não haver tempo hábil, impede a criação de novos vídeos. Destacou, mais uma vez, a importância para o
38 Instituto e para o campus, de se aumentar o número de candidatos. O conselheiro Carlos pediu a palavra para
39 sugerir que, durante as ligações telefônicas realizadas para os alunos, fosse utilizada uma forma de abordagem
40 cuidadosa em relação ao pagamento da taxa de inscrição pelos candidatos, para que a comunicação não seja mal
41 recebida, pois a complexidade do edital publicado pela Reitoria pode trazer dificuldades de interpretação. O
42 presidente informou que foi feita uma reunião, na qual foram transmitidas essas informações para a equipe
43 mobilizada para a ação, e que pediu que esse cuidado seja reforçado. O conselheiro César pediu a palavra para
44 questionar se não seria mais adequado que todo o processo seletivo fosse realizado através do SISU. A
45 conselheira Lívia, por ter feito parte da Comissão de Processo Seletivo, na Reitoria, pediu a palavra para
46 explicar sobre a dificuldade de divulgação dos cursos e preenchimento de vagas para os campi menores. Além
47 disso, relatou que existe grande taxa de evasão, pois os candidatos inscritos no SISU podem ir para outras



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

 INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus São João del-Rei



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 94/2015, 30 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

Resolve:

- Considerando MEMO/DAP/Nº45/2015/IF SUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI;
- Considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos para a apuração da responsabilidade e para o ressarcimento de danos com veículos oficiais quando envolvidos em acidentes de trânsito, furto e roubo;

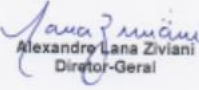
Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores abaixo para compor COMISSÃO TEMPORÁRIA para elaboração de Manual de Normas e Procedimentos para utilização de Veículos Oficiais no âmbito do IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei:

Função	Servidor	SIAPE
Coordenador de serviços gerais	Rejane Aparecida Miranda Ribeiro	1880308
Representante do Setor de Transporte	Júnior Luiz Costa	2136865
Representante da auditoria interna	Isabela Matos Botelho Luz	1894861
Docente representante da área do Direito	Ivete Sara de Almeida	2052669

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - A comissão tem o prazo de 45 dias a contar da data de sua publicação para conclusão e entrega dos trabalhos à Direção-geral.

Art. 4º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.


Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 - (05/07/2013)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI



Certificado

Certificamos que IVETE SARA ALMEIDA
participou do curso **Defesa do Usuário e Desburocratização**, realizado pelo
Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União em Belo Horizonte/MG
no período de 10 a 12 de abril de 2018, com carga horária de 20 horas.

Brasília, 12 de abril de 2018.



Gilberto Waller Junior
Ouvidor-Geral da União

OUVIDORIA-GERAL
DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA
TRANSPARÊNCIA E
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

